



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA
REPASSAR VALORES À APAE CONSTANTINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, nos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o objetivo de repassar valores para fomentar despesas de custeio da entidade.

Art. 2º. O valor do repasse será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Associação para fomentar despesas de custeio, em especial, a contratação de servidores.

§ 1º. A Associação deverá prestar contas da aplicação dos recursos nos prazos legais previsto no termo de fomento e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sob pena de responsabilização.

§ 2º. Fica autorizado o repasse de valores correspondentes a parcelas aos meses anteriores a entrada em vigor da presente Lei, considerando o exercício de 2025.

Art. 3º. A cobertura das despesas da presente Lei dar-se-á pela seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal De Educação
2.099 Educação Especial e FUNDEB 40%
240 3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN
RIBOLI
BRATZ:014880052
052
Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:01488005052
CPF: 01488005052, OU=C=Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052
Logado em: 2025.02.20 16:32:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 023 de 20 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 023 de 20 de fevereiro de 2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSAR VALORES À APAE CONSTANTINA”.

O presente Projeto de Lei visa autorização legislativa para repassar o valor de R\$ 240.000,00 para a APAE Constantina, com o objetivo de fomentar despesas de custeio e manutenção da instituição, principalmente auxiliando nas despesas com contratação de colaboradores, em especial um motorista e uma professora diretamente pela entidade, sendo que anteriormente, o Município cedia esses servidores do seu quadro, e também auxílio na aquisição de combustível para a frota de veículos. Dessa forma, além dos valores repassados anualmente à entidade, estamos aumentando o valor repassado para cobrir essas contratações tão necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da entidade.

Há que destacar que o valor será dividido em 12 parcelas mensais, no entanto, necessitamos a autorização de pagamento da(s) parcela(s) anteriores a entrada em vigor da Lei, como a exemplo, o valor da parcela de janeiro de 2025.

Face ao exposto, e considerando a urgência de repassar os valores, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN
RIBOLI
BRATZ:014880052
5052

Assinado digitalmente por CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:014880052
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
45071920000202, OU=AC SyngularID
Munícipa, CN=CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:014880052
Razão: Fui eu o autor deste documento
Local: RS
Constantina, 20.02.20 16:32:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br